



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS

### **Deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus**

**Ad Referendum nº 04/2012, de 19/10/2012.**

**Aprova o “Plano de Trabalho da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus para o período de 2012/2013”.**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus-MG – CBH São Mateus-MG criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** que o Plenário do Comitê da Bacia criou o grupo de trabalho para elaborar o Plano de Trabalho da Bacia para o período de 2012/2013, sendo escolhido o **Serviço de Assistência Social Viver Bem - SASVIB**, situado à Avenida Brasília, nº 1090, Bairro São Benedito, Município Santa Luzia-MG, CEP 33.120-452, como conveniente, e para que o mesmo fosse encaminhado à Presidência do CBH São Mateus-MG para ser aprovado, “Ad Referendum”;

Considerando que o Plano de Trabalho atende às especificações de maneira satisfatória;

**Delibera “ad referendum” da Plenária do CBH – São Mateus – MG.**

**Art. 1º** - Fica aprovado o “Plano de Trabalho da Bacia hidrográfica do Rio São Mateus para o período de 2012/2013”.

**Art. 2º** - A Secretaria Executiva dos CBH São Mateus – MG deverá providenciar a divulgação do Plano de Trabalho 2012/2013 aprovado a todos os membros do Comitê, bem como à sociedade em geral, devendo, ainda, providenciar o envio de cópia ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH e ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM. Para as providências cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH São Mateus-MG.

  
Luiz Antonio Garcia  
Presidente do CBH Rio São Mateus